

**POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO - CFO PM/BM – 2016**  
**BANCA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

**INFORMATIVO PARA OBTENÇÃO DAS CERTIDÕES**

Caro candidato!

Com o objetivo de ajudá-lo na obtenção das certidões e documentos necessários para a fase de Investigação Social do CFO-2016, a Banca de Investigação Social, elaborou uma relação de orientações, dicas e locais onde você poderá encontrar o que precisa para a fase de Investigação Social. De imediato, cabe orientá-lo que quando se dirigir aos órgãos públicos para obtenção das certidões, leve consigo o Anexo I do Edital nº. 01-CFO PM/BM – 2016, assim como um documento oficial com foto.

Veja abaixo a relação de informações que com certeza lhe ajudarão.

1) Cópia do Histórico Escolar e do Certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau) ou documento equivalente.

**ATENÇÃO: Certificados e Diplomas de Nível Superior não substituirão o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau).**

⇒ O candidato que concluiu regularmente o ensino médio, poderá solicitar o Histórico Escolar e Certificado na própria Instituição de Ensino onde concluiu.

⇒ Candidatos com ensino médio realizado por meio de cursos a distância para educação (EaD) deverão apresentar cópia do Histórico Escolar e do Certificado de conclusão do Ensino Médio e uma certidão de regularidade de estudos ou homologação do certificado, emitido pela Secretaria de Educação do Estado onde esta sediada a Instituição responsável pela emissão dos documentos escolares do candidato. Para maiores esclarecimentos observe os casos abaixo:

Caso 1: o candidato reside no Estado do Paraná e fez o Ensino Médio a Distância (EaD), sendo que ao receber os seus documentos escolares (Histórico e Certificado) notou que a Instituição responsável está sediada em outro Estado. O candidato deverá levar os seus documentos escolares originais até a Secretaria de Educação daquele Estado, para que o setor responsável emita uma Certidão de Regularidade ou documento equivalente, fazendo assim a homologação dos documentos escolares do candidato. No ato da entrega o candidato entregará cópia do Histórico Escolar, cópia do Certificado de Conclusão e mais a Certidão de Regularidade (original) que foi emitida.

Caso 2: o candidato reside fora do Estado do Paraná e fez o Ensino Médio a Distância (EaD), sendo que ao receber os seus documentos escolares (Histórico e Certificado) notou que a Instituição responsável está sediada em outro Estado (diferente do Estado onde o candidato reside). O candidato deverá levar os seus documentos escolares originais até a Secretaria de Educação do Estado onde esta sediada a Instituição, para que o setor responsável emita uma Certidão de Regularidade ou documento equivalente, fazendo assim a homologação dos documentos escolares do candidato. No ato da entrega o candidato entregará cópia do Histórico Escolar, cópia do Certificado de Conclusão e mais a Certidão de Regularidade (original) que foi emitida.

Caso 3: o candidato reside fora do Estado do Paraná e fez o Ensino Médio a Distância (EaD), sendo que ao receber os seus documentos escolares (Histórico e Certificado) notou que a Instituição responsável esta sediada no mesmo Estado de sua residência. O candidato deverá levar os seus documentos escolares originais até a Secretaria de Educação desse Estado, para que o setor responsável emita uma Certidão de Regularidade ou documento equivalente, fazendo assim a homologação dos documentos escolares do candidato. No ato da entrega o candidato entregará cópia do Histórico Escolar, cópia do Certificado de Conclusão e mais a Certidão de Regularidade (original) que foi emitida.

Caso 4: o candidato reside no Estado do Paraná e fez o Ensino Médio a Distância (EaD), sendo que ao receber os seus documentos escolares (Histórico e Certificado) notou que a Instituição responsável esta sediada no Estado do Paraná. O candidato deverá levar os seus documentos escolares originais até a Secretaria de Educação do Paraná ou até o Núcleo Regional de Ensino, para que o setor responsável emita uma Certidão de Regularidade ou documento equivalente, fazendo assim a homologação dos documentos escolares do candidato. No ato da entrega o candidato entregará cópia do Histórico Escolar, cópia do Certificado de Conclusão e mais a Certidão de Regularidade (original) que foi emitida.

⇒ O candidato que no ano de 2015 concluiu o Ensino Médio, e que na data marcada para a entrega dos documentos escolares para a Investigação Social ainda não recebeu os referidos documentos da Instituição de ensino, deverá entregar uma declaração emitida pela secretaria da Instituição.

⇒ O candidato que declaradamente no seu Formulário de Dados Biográficos relatar não ter concluído o ensino médio, não necessitará entregar os documentos escolares para a Investigação Social, devendo apresentá-los somente no ato da posse, caso sejam convocados.

**As informações acima visam auxiliar o candidato na correta obtenção dos documentos/certidões previstos nos itens 7.1, letras "b" e "c", e 7.4, letras "b" e "c", ambos do Anexo I do Edital nº. 01-CFO PM/BM - 2016.**

**ATENÇÃO! POLICIAIS/BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO PARANÁ**  
**O fato do candidato já ser militar do Estado do Paraná, não o isenta da necessidade de apresentar a Certidão de Regularidade ou documento equivalente da Secretaria de Educação, do Estado em que foi emitido o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, caso os estudos tenham ocorrido através do EaD (Estudo a Distância).**

2) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, sendo aceitas as emitidas pela Internet;

⇒ A referida certidão é disponibilizada através do site:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

**ATENÇÃO:** sempre que o candidato for obter as suas certidões de Distribuição Criminal e a da Vara de Execuções Penais; o mesmo deverá frisar ao funcionário que o atender que as certidões solicitadas são **PARA FINS CRIMINAIS**.

3) Certidão expedida pela Vara de Execuções Penais dos Estados em que o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

⇒ O candidato que reside/residiu fora do Estado do Paraná, deverá se dirigir ao Fórum Criminal do seu município, a fim de retirar a Certidão ou procurar informações de como obtê-la.

⇒ Caso o candidato reside/residiu em um Estado que não disponha de Vara de Execuções Penais, deverá apresentar certidão equivalente, na qual deverá constar a pesquisa relativa a execuções penais. Caso não seja possível, o candidato deverá solicitar junto ao órgão do Poder Judiciário um documento que justifique a falta da Certidão da Vara de Execuções Penais.

⇒ O candidato que reside/residiu em Curitiba poderá solicitar nos seguintes endereços:

- Central de Certidões, Rua XV de Novembro, nº. 362, 2º andar, Centro, Curitiba/PR, telefone (41) 3223-8915;
- 3º Distribuidor Criminal, Rua Máximo João Kopp, nº. 274, Santa Cândida, Curitiba/PR, telefone (41) 3309-9233.

⇒ O candidato que reside/residiu nos municípios pertencentes à Região Metropolitana de Curitiba, poderá solicitar nos seguintes locais:

- Cartório Distribuidor do Fórum Criminal do município (conforme Ofício/circular nº. 223/2013 da Corregedoria Geral da Justiça/TJPR).
- Central de Certidões, Rua XV de Novembro, nº. 362, 2º andar, Centro, Curitiba/PR, telefone (41) 3223-8915;
- 3º Distribuidor Criminal, Rua Máximo João Kopp, nº. 274, Santa Cândida, Curitiba/PR, telefone (41) 3309-9233.

⇒ O candidato que reside/residiu no interior do Estado do Paraná poderá solicitar a certidão no seguinte local:

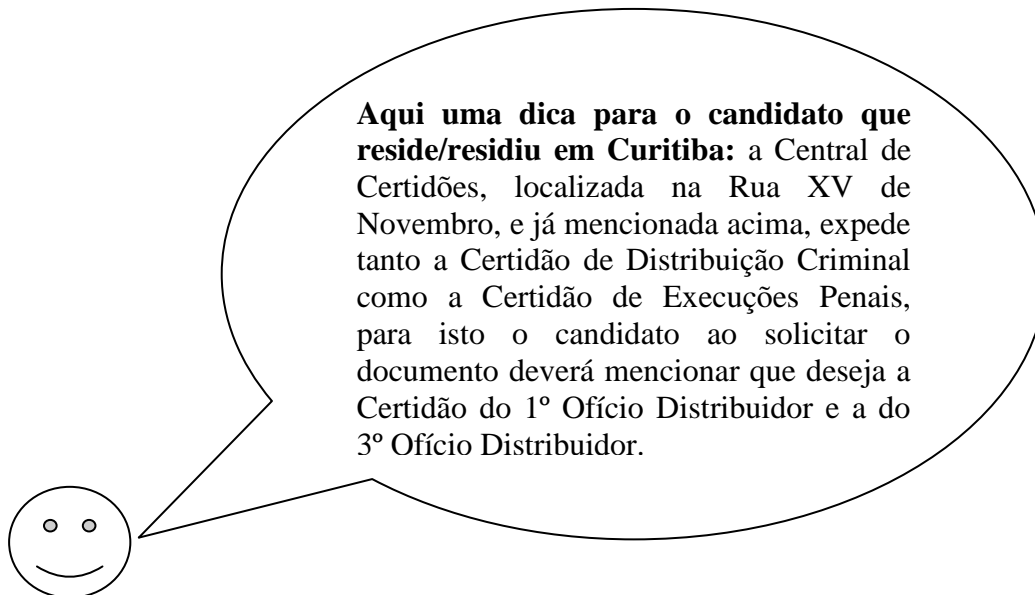
- Cartório Distribuidor do Fórum Criminal do município (conforme Ofício/circular nº. 223/2013 da Corregedoria Geral da Justiça/TJPR).

**O candidato deverá obter esta certidão em todos os locais em que residiu nos últimos 5 (cinco) anos.**

4) Certidão de Distribuição Criminal da Comarca da Justiça Estadual ou Distrital dos locais em que o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

⇒ O candidato que reside/residiu em Curitiba poderá solicitar nos seguintes endereços:

- Central de Certidões, Rua XV de Novembro, nº. 362, 2º andar, Centro, Curitiba/PR, telefone (41) 3223-8915;
- 1º Distribuidor Criminal, Rua Padre Anchieta, nº. 1287, Bigorriho, Curitiba/PR, telefone (41) 3027-5253.



⇒ O candidato que reside/residiu nos municípios da Região Metropolitana de Curitiba, deverá se dirigir ao Cartório Distribuidor do Fórum Criminal do município, onde também poderá solicitar a Certidão da Vara de Execuções Penais (conforme Ofício/circular nº. 223/2013 da Corregedoria Geral da Justiça/TJPR). **Para isto o candidato ao solicitar o documento ao funcionário do Cartório deverá frisar que necessita de uma Certidão que conste a Distribuição Criminal e a Execução Penal.**

⇒ O candidato que reside/residiu nos municípios do interior do Estado do Paraná, deverá se dirigir exclusivamente ao Cartório Distribuidor do Fórum Criminal do município, onde também poderá solicitar a Certidão da Vara de Execuções Penais (conforme Ofício/circular nº. 223/2013 da Corregedoria Geral da Justiça/TJPR). **Para isto o candidato ao solicitar o documento ao funcionário do Cartório deverá frisar que necessita de uma Certidão que conste a Distribuição Criminal e a Execução Penal.**

⇒ O candidato que reside/residiu fora do Estado do Paraná deverá se dirigir ao Fórum Criminal do seu município, a fim de retirar a Certidão de Distribuição Criminal.

**O candidato deverá obter esta certidão em todos os locais em que residiu nos últimos 5 (cinco) anos.**

5) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal da Região em que o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

⇒ O candidato que reside/residiu no Estado do Paraná poderá obter a Certidão através do site, abaixo, devendo selecionar a Certidão para Fins Gerais de 1º Grau Criminal:

<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

⇒ O candidato poderá verificar a sua Região da Justiça Federal no quadro abaixo:

Tribunal Regional Federal	Estados abrangidos	Link para aquisição da Certidão online
1ª Região	Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.	<a href="http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/">http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/</a>
2ª Região	Rio de Janeiro e Espírito Santo	<a href="http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp">http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp</a>
3ª Região	São Paulo e Mato Grosso do Sul	<a href="http://web.trf3.jus.br/certidao/CertidaoJudicial/Solicitar">http://web.trf3.jus.br/certidao/CertidaoJudicial/Solicitar</a>
4ª Região	Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul	<a href="http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php">http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php</a>
5ª Região	Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe.	<a href="http://www.trf5.jus.br/certidoes/paginas/principal.faces;jsessionid=A5F9E1384F3B479633F0C396CDC98882">http://www.trf5.jus.br/certidoes/paginas/principal.faces;jsessionid=A5F9E1384F3B479633F0C396CDC98882</a>

⇒ **IMPORTANTE:** Certidões expedidas pela Polícia Federal não substituem as da Justiça Federal.

**O candidato deverá obter esta certidão em todas as Regiões da Justiça Federal, correspondentes a todos os Estados em que residiu nos últimos 5 (cinco) anos.**

6) Certidão de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Militar da União, para ambos os sexos.

⇒ A referida certidão é disponibilizada através do site:

<http://www.stm.gov.br> (Menu “Certidão negativa”)

7) Atestado de Antecedentes, expedido pelo Instituto de Identificação dos Estados/Distrito Federal, ou órgão equivalente, em que o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.

⇒ O candidato que reside/residiu em Curitiba poderá obter no seguinte local:  
➤ Instituto de Identificação do Estado do Paraná, Rua José Loureiro, nº. 540, Centro, Curitiba/PR, telefone (41) 3883-8150.

⇒ O candidato que reside/residiu em outros municípios do Estado do Paraná, poderá obter nos seguintes locais:

- Instituto de Identificação do Estado do Paraná, Rua José Loureiro, nº. 540, Centro, Curitiba/PR, telefone (41) 3883-8150.
- Delegacia da Polícia Civil do Estado do Paraná do município de sua residência.

⇒ O candidato que reside/residiu fora do Estado do Paraná deverá se dirigir aos Institutos de Identificação, Delegacias da Polícia Civil ou Órgão equivalente dos respectivos Estados.

**O candidato deverá obter esta certidão em todos os Estados em que residiu nos últimos 5 (cinco) anos.**

8) Certidão expedida pelo órgão público em que estiver lotado ou a que pertenceu o candidato nos últimos 5 (cinco) anos, informando se responde ou já respondeu algum processo administrativo, contendo, em caso positivo, breve resumo dos fatos.

⇒ Somente para o candidato que exerce/exerceu função pública e/ou emprego público em órgão pertencente à União, Estado, Distrito Federal ou Municípios.

⇒ O candidato que tenha prestado estágio em algum órgão público também deverá trazer esta certidão, para isto deverá entrar em contato com o setor que o recrutou na época.

**O candidato deverá obter esta certidão em todos os órgãos públicos em trabalhou nos últimos 5 (cinco) anos.**

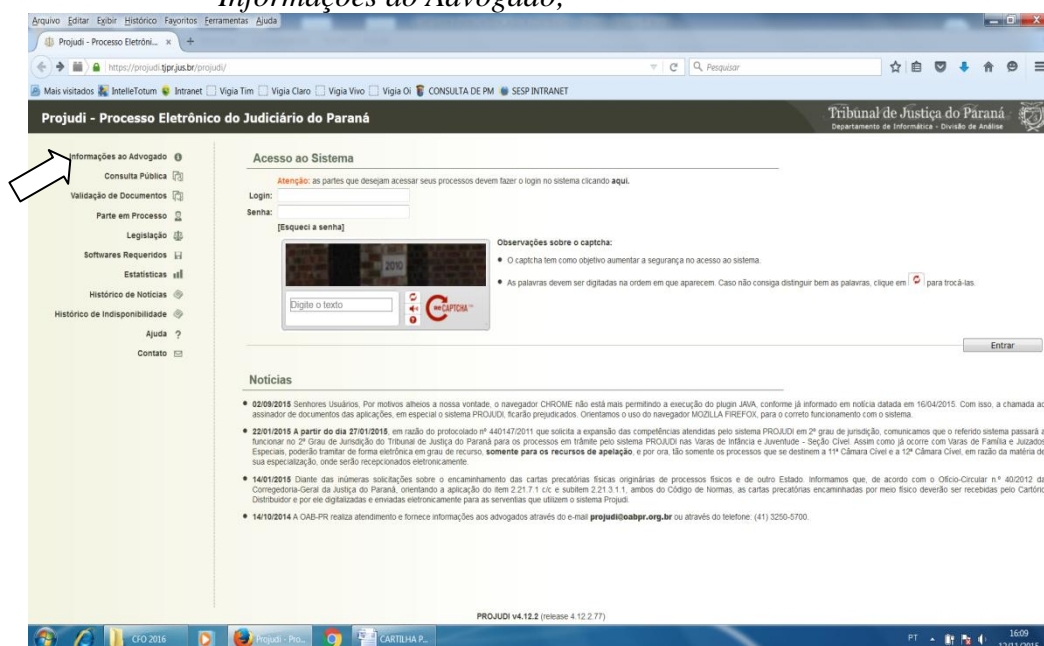
9) Para os candidatos que estiveram envolvidos como autores em Termos Circunstanciados de Infração Penal, deverão apresentar ainda a Certidão Explicativa do Juizado Especial Criminal.

⇒ O candidato deverá obter esta certidão no JECRIM (Juizado Especial Criminal) em que foi processado o TCIP (Termo Circunstanciado).

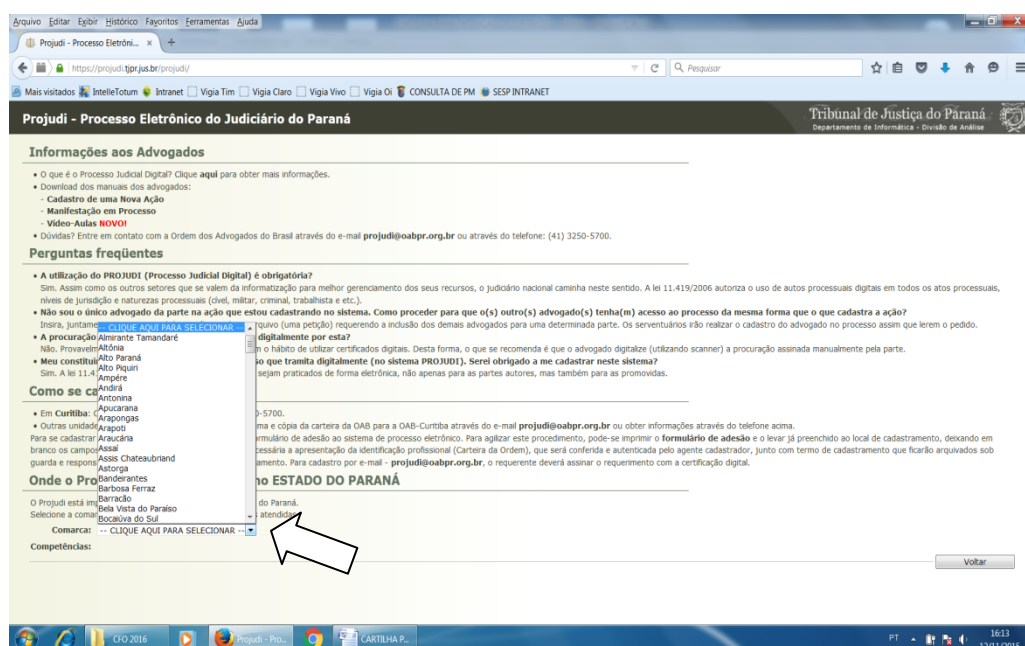
⇒ O candidato que teve algum processo no Estado do Paraná poderá encontrar informações sobre telefones e endereços dos Juizados Especiais Criminais no site:

<https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>

➤ posteriormente o candidato deverá clicar no menu lateral na opção *Informações ao Advogado*;



➤ em seguida deverá selecionar a Comarca (município) a ser pesquisada.



⇒ O candidato que teve algum processo fora do Estado do Paraná deverá obter a Certidão no Juizado Especial Criminal onde foi processado o TCIP (Termo Circunstanciado). Procurando o Poder Judiciário do estado onde teve o processo.

10) Certidão da Seção de Justiça e Disciplina ou órgão equivalente da Organização Militar.

⇒ Somente para o candidato que é ou foi militar federal.

⇒ Se o candidato prestou ou está prestando serviço militar obrigatório deverá se dirigir a Unidade Militar de origem.

⇒ Se o candidato é militar engajado ou de carreira deverá apresentar a Certidão da última Unidade Militar em que está lotado.

⇒ Se o candidato foi militar engajado ou de carreira deverá apresentar a Certidão da última Unidade Militar em que esteve lotado por último.

11) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar Estadual ou órgão equivalente.

⇒ Somente para o candidato que é ou foi militar estadual.

⇒ O candidato que é/foi policial/bombeiro militar do Estado do Paraná, deverá se dirigir até a Vara da Auditoria da Justiça Militar Estadual, Rua Máximo João Kopp, nº.274, Santa Cândida, Curitiba/PR, telefones: (41) 3351-4078 e 3351-4077.

⇒ O candidato que é/foi policial/bombeiro militar de outros Estados deverá se dirigir a Justiça Militar Estadual do respectivo Estado.

12) Certidão da Seção de Justiça e Disciplina ou órgão equivalente, a qual deverá contemplar a ficha disciplinar individual do candidato.

⇒ Somente para o candidato que é ou foi militar estadual, sendo que esta certidão deverá ser adquirida no SJD – Setor de Justiça e Disciplina da unidade policial onde prestou/presta serviços.

#### **NOTA IMPORTANTE:**

**NÃO SERÃO ACEITAS CERTIDÕES/ATESTADOS COM DATA DE EMISSÃO SUPERIOR A 90 (NOVENTA DIAS).**

#### **ESCLARECIMENTO!**

**Este material foi produzido com as informações encontradas em determinado momento, podendo ser alteradas conforme critério e necessidade de cada Órgão Público.**

⇒ Não deixe para obter as certidões que podem ser expedidas através da internet na última hora, pois há casos em que os sistemas não processam a certidão, como a existência de nomes



semelhantes, pendências ou até mesmo o sistema poderá estar indisponível. Nestes casos o candidato deverá ir até o Órgão responsável.

Caso ainda persistirem dúvidas quanto ao correto preenchimento do Formulário de Dados Biográficos ou quanto os documentos/certidões, o candidato poderá entrar em contato com a Subseção de Investigação Social-SSIS através do telefone (41) 3221-5415, de segunda-feira a sexta-feira das 8h às 11h30min, e das 13h30 às 17h30min, exceto na quarta-feira, o qual estará disponível no horário das 8h às 12h.

Por fim, a Banca de Investigação Social- acredita ter contribuído para o seu sucesso na busca correta dos documentos/certidões e lhe deseja boa sorte nas fases do CFO-2016.